



PORTARIA Nº 406 DE 20 DE JULHO DE 2026

“Renomeia e inclui servidor para compor a comissão para acompanhamento de regularização de loteamentos do município e dá outras providências”.

JOSÉ RAFAEL VEZZAN, Prefeito Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, Estado do São Paulo, uno uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como a Legislação Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º RENOMEAR e incluir servidores para compor a Comissão Especial para Acompanhamento de Regularização de Loteamentos do Município estabelecida pela Portaria nº 44 de 12 de fevereiro de 2025, ficando assim constituída, sob a presidência do primeiro, conforme exposto:

- SUZANA APARECIDA CARRADORI – Departamento de Obras
- ANA CAROLINA POZZEBON – Departamento de Obras
- WELINTON APPARECIDO MARTINS DE OLIVEIRA – Departamento de Obras
- MARCELA MARIA MNEZES DE CAVALHO – Setor de Fiscalização
- MARCIA CRISTINA LUIZ – Setor de Fiscalização
- THAIS MOREIRA FERREIRA DE SÁ – Departamento de Agricultura e Meio Ambiente
- CAIO DE QUEROZ FERREIRA BARATA – Meio Ambiente
- HILÁRIO PIFFER JUNIOR – Departamento de Serviços Públicos
- FABIANA ALFONSO LUDERS – Defesa Civil
- ELAINE APARECIDA DA SILVA – Setor de Água
- LILIAN GABRIELE PEREIRA GUIMARÃES – Assistência Social
- CYRO ROBERTO RODRIGUES GONÇALVES JUNIOR – Procurador Geral do Município
- RICARDO LAMOUNIER- Procurador do Município

Art. 2º Compete à Comissão Especial levantar, relatar, coordenar e fiscalizar os pedidos de regularização de loteamentos do município, quando instados para tal nos processos administrativos, elaborar relatórios periódicos sobre loteamentos, bem como demais solicitações de autoridades públicas competentes.



Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial as da Portaria 44/2025

Monte Alegre do Sul, 20 de julho de 2026

JOSÉ RAFAEL VEZZAN
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Paço Municipal, 20 de julho 2026.

MARLI ROLEDO MAIORAL
Diretora Interina de Administração e
Governo Municipal